

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 19/2026
Processo AGSUS.011927/2025-31

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais gráficos, pedagógicos, de escritório, bem como para a prestação de serviços de coffee break, considerados indispensáveis para a realização da capacitação "Oficina de Implantação de Hortas Medicinais e ampliação de produção de alimentos culturalmente aceitos na Aldeia de Las Casas", programada para o período de 24 a 26 de março de 2026, com a participação de 40 pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 06/03/2026	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 -05/03/2026 a serem encaminhadas pelo <i>e-mail</i>	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI Cuiabá.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

Materiais Gráficos e Personalizados Artes SEI ID: (0200086)				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Crachá	Confecção de crachás, impressão colorida somente frente, timbrados com slogan da instituição e do evento, para participantes e instrutor	Unidade	40
2	Certificados	Confecção de certificados, impressão colorida frente e verso, timbrados com slogan da instituição e do evento, para participantes e instrutor	Unidade	40
3	Blocos de anotações	Confecção blocos de anotações medindo 15cmx20cm, com 30 folhas, com capa personalizada, timbrados com slogan da instituição e do evento	Unidade	40
4	Banner	Confecção banner de lona 120 cm de altura x 80 cm de comprimento, impressão colorida somente frente, timbrados com slogan da instituição e do evento	Unidade	02
5	Bolsas	Confecção de bolsas (40 cm x 30 cm) timbradas com slogan da instituição e evento, para participantes e instrutor	Unidade	40
6	Garrafa	Garrafa squeeze de 750 ml, na cor branca, personalizadas para participantes e instrutores	Unidade	40
7	Camisetas institucionais	Confecção de camisetas personalizadas para participantes e instrutor, timbradas com slogan do evento e da instituição. Tamanho: P	Unidade	05
8	Camisetas institucionais	Confecção de camisetas personalizadas para participantes e instrutor, timbradas com slogan do evento e da instituição. Tamanho: M	Unidade	20
9	Camisetas institucionais	Confecção de camisetas personalizadas para participantes e instrutor, timbradas com slogan do evento e da instituição. Tamanho: G	Unidade	15

Material de escritório				
ORD EM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
10	Canetas	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	Unidade	40
11	Lápis	Lápis preto, corpo madeira, diâmetro da carga 2 mm, dureza 2B, grafite	Unidade	40
12	Borracha	Borracha simples	Unidade	40
13	Apontador	Apontador com depósito retangular, cores variadas	Unidade	40
14	Pasta transparente	Pasta transparente com aba de elástico, com ilhós de metal	Unidade	40
15	Panfleto	Panfleto tamanho 15x20cm frente e verso	Unidade	40
16	Pincel atômico	Pincel atômico, cor azul	Unidade	05
17	Pincel atômico	Pincel atômico, cor preto	Unidade	05
18	Pincel atômico	Pincel atômico, cor vermelho	Unidade	05

Serviço de alimentação e Coffee break				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
19	Coffee break	Coffee break para 40 pessoas: Contendo salgado assado, bolo, suco de frutas, salada de frutas (com frutas frescas e distintas), tapioca, pão francês, presunto, mussarela, pão de queijo, batatas doce cozidas, água mineral e café durante todo evento.	Unidade	120
20	Almoço	Almoço para 20 pessoas: Quantidade de participantes X Quantidade de alimentação X o valor da alimentação	Unidade	60

21	Jantar	Jantar para 20 pessoas: Quantidade de participantes X Quantidade de alimentação X o valor da alimentação	Unidade	80
----	--------	--	---------	----

Horário do coffee break: 15h30

Aluguel de Espaço/Hospedagem				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
22	Serviço de Hospedagem em	Hospedagem com café da manhã para 20 pessoas. Apartamento com café da manhã, com ar condicionado e 1000 ml de água mineral/dia por pessoa hospedada. Quantidade de participantes contemplados X quantidade de dias X valor das diárias: Informa-se que para hospedagem, os 20 participantes contemplados, chegarão 01 (um) dia antes de iniciar a Oficina. Sendo necessário a hospedagem a iniciar no dia 26/01/2026. E encerrar a hospedagem com o café da manhã, um dia após encerramento da Oficina, dia 29/01/2026.	diárias	4

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor global anual será baseado na média da pesquisa dos preços.

5. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: até 21/03/2026

Endereço: Avenida Brasil, nº 4191, Lote 10/11, Quadra 32, Bairro Parque dos Buritis I, Redenção-PA, CEP: 68552-735. A/C: Michele Lopes Crispim (Enfermeira DIASI/ Núcleo 2).

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 06/03/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 05/03/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	

Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002